



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos dezoito dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro pelas vinte uma horas e um minuto, a Assembleia Municipal da Golegã, reunida em Sessão Ordinária, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho desta Vila de Golegã, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os seguintes Pontos da Ordem de Trabalhos: -----

PONTO 3 – Associação de Municípios Portugueses do Cavalo – Deliberação; -----
Aprovado, **por unanimidade**. -----

PONTO 4 – Designação de Cidadão Eleitor como Representante da Assembleia Municipal na CPCJ – Votação; -----

Por proposta do Movimento 2021 É O ANO, decorreu a votação por escrutínio secreto, tendo sido designada, com dezoito votos a favor a cidadã eleitora Senhora D. Vera Lúcia Madeira Afonso como representante da Assembleia Municipal na CPCJ. -----

PONTO 5 – Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2025 – Deliberação; -----

Aprovado, **por unanimidade**, aplicar, no ano de 2025, a Taxa de IMI sobre os prédios urbanos em 0,34% e das Taxas máximas previstas no nº 3 e no nº 8 do artigo 112º do CIMI para os prédios urbanos devolutos, em ruínas e degradados, bem como isentar do pagamento da Taxa de IMI os elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã com habitação própria e permanente no Concelho da Golegã e as Associações do Concelho da Golegã que têm sede própria. -----

PONTO 6 – Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2025 – Deliberação; -----

Aprovado, **por unanimidade**, nos termos do nº 17 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, no ano de 2025, fixar a Taxa de Derrama em 0,75% para os sujeitos passivos com um volume de negócios até aos 150.000,00€, e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os restantes sujeitos passivos. -----

PONTO 7 – Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2025 – Deliberação; -----

Aprovado, **por unanimidade**, fixar a Taxa variável de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em 5%, durante o ano de 2025. -----

PONTO 8 – Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2025 – Deliberação; -----

Aprovado, **por unanimidade**, nos termos do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) em 0,25%, durante o ano de 2025. -----

PONTO 9 – Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2025 – Deliberação; -----

Aprovado, **por unanimidade**, aprovar a redução de IMI em 30,00€ para os agregados familiares com um dependente, em 70,00€ para os com dois dependentes e em 140,00€ para os com três ou mais dependentes, durante o ano de 2025. -----

PONTO 11 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com sete abstenções, seis dos membros da Bancada Parlamentar Municipal do Partido Socialista e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga. -----

PONTO 12 – Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2025 – Deliberação; -----

Aprovado, **por unanimidade**. -----

PONTO 13 – Mapa do Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2025 – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com sete votos contra, seis dos membros da Bancada Parlamentar Municipal do Partido Socialista, um do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga e uma abstenção do representante da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

PONTO 14 – 3ª Alteração modificativa às Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com oito abstenções. Seis dos membros da Bancada Parlamentar Municipal do Partido Socialista, uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga e uma do membro da Bancada Parlamentar Municipal da CDU. -----

PONTO 15 – Procedimento Concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau – Chefe de Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar – Designação de Júri – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com uma abstenção do representante da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

